



LEI Nº 18 de 3 de Maio de 1966.

Abre Crédito Especial

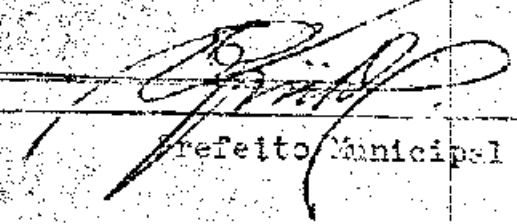
EWALDO GUSTAVO KUNL, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições:

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, por conta do excesso de arrecadação, o crédito especial na importância de Cento e oitenta e oito mil cruzetas (Cr\$ 188.000), destinado à aquisição dos móveis da Câmara Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, em 3 de Maio de 1966.

  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

  
Secretaria Municipal